



# CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Vera Cruz, 03 de fevereiro de 2022.

## **Ofício n.º 017/2022**

Senhor Presidente:

Vimos através do presente encaminhar cópia da Moção No. 018/2021, de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, da Câmara Municipal de Fernão, dando-lhe o apoio solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LORIVAL AILTON DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

**A Sua Excelência o Senhor  
CARLÃO PIGNATARI  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de  
SÃO PAULO**

=====



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 305/2021  
Data: 06/12/2021 - Horário: 13:34  
Legislativo - MOCAO 18/2021

## MOÇÃO N.º 018/2021

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que é imprescindível a reflexão sobre a realidade fiscal enfrentada pelos entes federados sendo que não é assunto novo e há muito pode ser resumida em uma estreita relação entre a dívida e a receita, cujo peso é ainda maior para os Municípios. Esse cenário se agravou sobremaneira em 2020 com os efeitos da pandemia decorrente da Covid-19.

Considerando que conforme levantamento realizado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), ainda no ano de 2019, alguns dos Municípios brasileiros já haviam decretado calamidade financeira, enquanto outros estavam prestes a decretá-la, reconhecendo oficialmente a ausência de recursos financeiros para cumprimento das principais obrigações.

Considerando que a principal fonte de receita dos entes municipais advém dos repasses no âmbito do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), composto por receitas arrecadadas pela União com Imposto Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que sofrem, naturalmente oscilações, principalmente quanto ao IPI, haja vista a sua relação direta com o mercado, a exemplo do setor de venda de automóveis, implicando em uma baixa arrecadação face às fragilidades econômicas enfrentadas.

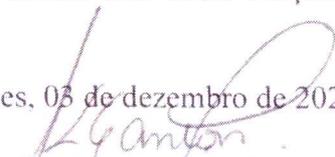
Considerando que no cenário fiscal, a Isenção do IPI na aquisição de veículos pelos Municípios é medida que confere benefício maior e mais ágil aos entes locais, possibilitando um menor impacto do custo de serviços públicos, à exemplo da prestação de serviços relacionados à saúde, à segurança comunitária e à execução de obras públicas.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados, projeto de lei n.º 334/2021, que dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados - IPI na aquisição de veículos automotores, incluindo máquinas e equipamentos para uso agrícola, pelos municípios de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar.

Diante do exposto, proponho à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário MOÇÃO DE APOIO à iniciativa do Projeto de Lei n.º 334/2021, que dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados - IPI na aquisição de veículos automotores, incluindo máquinas e equipamentos para uso agrícola, pelos municípios de autoria do Ilustríssimo Senhor Deputado Federal Ricardo Izar.

Proponho mais, que cópias desta propositura sejam encaminhadas as Câmaras Municipais de nossa Região Administrativa do Estado e ao Senhor Presidente da Câmara Federal para ciência do inteiro teor desta Moção, solicitando-lhe apoio à pretensão supra.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021.

  
**Karina Fanton Tanganelli**  
Vereadora